



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

APROVAÇÃO DE PROJETOS III **Bens Tombados e Áreas de Entorno**

Base Legal: Portaria do IPHAN Nº 420, de 22 de dezembro de 2010. Decreto-Lei Nº25 de 30 novembro de 1937

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO: restauração

- 1. Solicitação de aprovação de projeto encaminhada à Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Sul. Anexo 1.**
 - a. A solicitação deverá ser feita pelo proprietário ou representante legal contendo o nome, nº do CPF e RG do mesmo, e se pessoa jurídica nº CNPJ;**
 - b. Informar qual será o uso da edificação (residencial; comercial – restaurante, pousada, loja supermercado, etc), a área do lote e sua localização (endereço, quadra e nº do lote);**
 - c. Assinatura do responsável e data;**
- 2. Formulário de Requerimento de autorização de intervenção preenchido. Anexo 2.**
- 3. Cópia do CPF ou CNPJ do requerente;**
- 4. Cópia de documento que comprove aposse ou propriedade do imóvel pelo requerente: escritura; ou quando for o caso, IPTU, ou contrato de locação, ou conta de água e luz;**
- 5. Projeto Arquitetônico de restauração: anteprojeto ou projeto executivo – 2 cópias contendo: (a aprovação do anteprojeto não implica na aprovação do projeto executivo, que no caso, também deverá ser aprovado pelo IPHAN). Todas as pranchas deverão ser assinadas pelo requerente ou seu representante legal e pelo autor do projeto.**
 - a. Planta de situação e localização indicando ruas, quadra e lote – escala: 1/1.000 – 1/500;**
 - b. Implantação, com indicação dos recuos de ajardinamento e afastamentos dos limites (laterais e fundos), com as devidas cotas – escala: 1/250;**
 - c. Planta baixa de todos os níveis e de cobertura, cortes, fachadas, com indicação de cotas e níveis. Destacar e utilizar a convenção (de acordo com ABNT): a demolir (linha amarela), a manter (linha preta), a construir (linha vermelha) - escala: 1/50;**
 - d. Memorial Descritivo: indicando materiais a serem empregados e especificação de técnicas construtivas referente a todas as etapas da obra;**
 - e. Levantamento de dados sobre o bem: planialtimétrico, fotográfico, pesquisa histórica, análise tipológica, identificação de materiais e das técnicas e sistemas construtivos;**
 - f. Diagnóstico do estado de conservação do bem: mapeamento de danos, identificação das principais patologias e agentes degradadores;**
 - g. Planta de especificação de materiais existentes e propostos;**
 - h. Fotos do imóvel e entorno;**
 - i. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo projeto arquitetônico a ser aprovado, quitada e visada pelo CREA/RS;**
- 6. Prazo de aprovação: até 45 dias.**

Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul

Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 - Porto Alegre / RS

Fones/Fax: 51 3311.1188 51 3311.9351 51 33113853 51 3311 7722

e-mail: iphan-rs@iphan.gov.br

homepage: www.iphan.gov.br